

Resolução CONUN/UEMG N° 390, de 21 de março de 2018.

Altera o item 4 do Anexo Único a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG N° 385, de 5 de março de 2018.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG N° 374/2017,

Resolve:

Art.1º O item 4 do Anexo Único, a que se refere a resolução CONUN/UEMG N° 385, de 05 de março de 2018, passa a vigorar da seguinte redação:

|        |                          |   |
|--------|--------------------------|---|
| 4.1.1  | 06-3-2018                | Publicação do Edital.   |
| 4.1.2  | 19-3-2018                | Início das inscrições das chapas.   |
| 4.1.3  | 02-4-2018                | Término das inscrições das chapas.  |
| 4.1.4  | 03-4-2018                | Divulgação das chapas inscritas.  |
| 4.1.5  | 04-4-2018 a<br>05-4-2018 | Período para interposição dos recursos contra as chapas inscritas.                                |
| 4.1.6  | 06-4-2018                | Análise dos recursos contra as chapas inscritas.  |
| 4.1.7  | 06-4-2018                | Homologação das chapas inscritas.   |
| 4.1.8  | 06-4-2018                | Sorteio da ordem das chapas na cédula de votação.   |
| 4.1.9  | 07-4-2018                | Início da campanha eleitoral.   |
| 4.1.10 | 07-5-2018                | Encerramento da campanha eleitoral.   |
| 4.1.11 | 08-5-2018                | Consulta à Comunidade Acadêmica por meio de votação e apuração dos votos nas Unidades.            |
| 4.1.12 | 11-5-2018                | Consolidação dos resultados da consulta à Comunidade Acadêmica pela Comissão Central.             |
| 4.1.13 | 11-5-2018                | Publicação do resultado no site da UEMG.  |
| 4.1.14 | 14-5-2018 a<br>15-5-2018 | Período para interposição de recursos contra o resultado.   |
| 4.1.15 | 16-5-2018                | Análise dos recursos contra o resultado.  |
| 4.1.16 | 16-5-2018                | Encaminhamento do resultado ao CONUN pela Comissão Central.                                       |
| 4.1.17 | 17-5-2018                | Homologação do resultado pelo CONUN e composição da lista tríplice na ordem decrescente de votos. |
| 4.1.18 | 22-5-2018                | Encaminhamento da lista tríplice ao Governador.   |

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de março de 2018.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho Universitário